



DECRETO Nº 31.765, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 :

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/Colatina), de que trata o Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 19.693/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/Colatina), que trata o Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023, conforme se especifica:

- Representante da Sociedade Civil Organizada:
Titular: Margarida Zanotelli Milli - ACDV
Suplente: Gereci de Oliveira - ACDV

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de setembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

